

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

- 3 -NORMAS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA DE CONVIDADOS **VISITANTES**
- O acesso e permanência de CONVIDADOS VISITANTES às dependências do Clube somente poderão ser efetuadas acompanhados do associado responsável, conforme prevê o Estatuto da AESJ no CAPÍTULO V – DOS DIREITOS DOS SÓCIOS, alínea e – "São direitos dos Sócios, observadas as disposições do Regimento Interno, Normas e Regulamentos da AESJ, apresentar e acompanhar, às dependências do Clube VISITANTES idôneos".
- O acesso de CONVIDADO VISITANTE tem por objetivo somente visitar o clube para conhecê-lo, não sendo permitido praticar nenhum esporte e nem utilizar as piscinas, quadras esportivas, de tênis, canchas de bocha, campos de futebol, sauna, campo de golfe, etc. Eventualmente o CONVIDADO VISITANTE poderá efetuar algum consumo nos bares ou restaurante do Clube. Crianças acompanhadas de CONVIDADO VISITANTE poderão, eventualmente, utilizar o parquinho infantil.
- É expressamente proibido ao CONVIDADO VISITANTE utilizar os quiosques e participar de confraternizações nos mesmos. Para utilizar os quiosques será necessário acessar o Clube na condição de CONVIDADO PARA USO DE QUIOSQUE.
- Limitado ao máximo de cinco CONVIDADOS VISITANTES por mês, por sócio, 3.4 não cumulativo, o sócio deverá informar na Secretaria o nome, RG e telefone dos CONVIDADOS VISITANTES, assinar o Termo de Compromisso Responsabilidade, pagar a taxa de acesso para cada CONVIDADO VISITANTE, conforme Resolução específica do Conselho Deliberativo, e receber a PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, que deverá estar colocada e ajustada de forma correta no pulso, enquanto o CONVIDADO VISITANTE permanecer no Clube. Crianças até 5 (cinco) anos estão isentas do pagamento da taxa de acesso.
- NORMAS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA DE CONVIDADOS 4 -PARA USO DE QUIOSQUES
- A condição de CONVIDADO PARA USO DE QUIOSQUES será concedida aos NÃO SÓCIOS convidados do sócio locador do quiosque.

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

Email.: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Email: ginasio@aesj.com.br